



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba

**DECRETO Nº 05/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia para o cargo de Secretária Municipal de Governo e Gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **NATALIA OLIVEIRA LIMA BOAVENTURA**, inscrita no CPF: 064.092.285-62, no cargo de Secretária Municipal de Governo e Gestão, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2026.02.12 08:59:16 -03'00'



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e do Desenvolvimento Social

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Indiaroba/SE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social, torna pública a intenção de contratar o objeto que se detalha a seguir, via contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo. 75, inciso II, tendo sua formalização instruída nos termos do artigo 72 e critérios dispostos no artigo 95, todos dispostos na Lei Federal 14.133/2021. Acrescente-se aos diplomas legais o Decreto Federal 11.878/2024, e o Decreto Municipal 160/2023.

Do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro Veicular**, visando à cobertura securitária dos veículos pertencentes à frota da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações técnicas a serem detalhadas, contemplando, no mínimo, cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V), acidentes pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, guincho, cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, bem como demais coberturas e condições necessárias ao pleno atendimento das demandas da Secretaria, durante o período de vigência contratual, de acordo com os modelos dos veículos abaixo.

ITEM	MODELO DO VEÍCULO	CHASSI	TIPO DE EMISSÃO	PLACA	ANO
01	FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V	9BD19710HM3402911	RENOVAÇÃO	QMN-7E79	2021
02	CHEVROLET – SPIN PRMIER 1.8 8V	9BGJP7520RB117189	RENOVAÇÃO	RRF-5D74	2024

Das Propostas

Os interessados deverão encaminhar as propostas à Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social, departamento de compras, para o e-mail: sidsdeindiaroba@gmail.com

Prazo: até 3 dias úteis a serem contados na forma que segue:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.	Publicado em 12/02/2026 Início do prazo: 13/02/2026 às 00:00 Final do prazo: 18/02/2026 às 23:59
--	---



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e do Desenvolvimento Social

Poderão ser coletadas propostas diretamente com fornecedores para buscar alternativas de maior economicidade para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

As propostas prévias coletadas pela **Secretaria**, com vistas a encontrar o valor médio de mercado, e podem ser selecionadas e/ou habilitadas observando-se o critério de **MENOR PREÇO**.

Indiaroba - Se, 12 de fevereiro de 2026.

KARLA COSTA
CHAVES

GRILLO:023173815
30

Assinado de forma digital
por KARLA COSTA CHAVES
GRILLO:02317381530
Dados: 2026.02.12 09:54:47
-03'00'

KARLA COSTA CHAVES GRILLO
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Nº: 005/2025